

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(De acordo com o dispositivo na Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008).

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

Unidade Concedente: CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG

Objeto Social: Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

Endereço: Rua Distrito Federal, nº 444

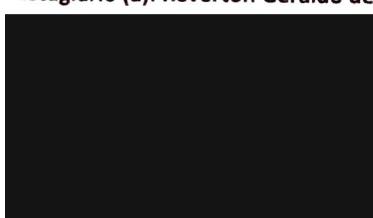
Bairro: Osvaldo de Araújo

Cidade/UF: MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Representante legal e/ou Supervisor na concedente: Karla F Vieira Araújo / Lindaura Gonçalves

Estagiário (a): Revertor Geraldo de Oliveira



Curso: Direito

Período letivo: 7º Período

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Alto São Francisco - FASF

Mantenedora: Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL

Nível de ensino: Educação Superior

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 - Centro, CEP.:35595-000

CNPJ: 18.301.267/0009-31

Responsável pela assinatura do TCE: Heloisa Ribeiro dos Santos - Coordenadora Administrativa

Têm entre si justo e acertado o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - Do Objeto

O objeto do presente é a realização de Estágio Supervisionado, nos termos da Lei 11.788/2008, pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, nas dependências da **UNIDADE CONCEDENTE**, com o acompanhamento da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA 2ª - Do Objetivo

O objetivo do presente é a preparação do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** para o trabalho produtivo, em conformidade com o projeto pedagógico do Curso por ele frequentado, submetendo-o, de forma supervisionada, a situações reais da vida profissional, visando permitir o desenvolvimento das competências próprias da atividade profissional relacionada.

CLÁUSULA 3ª - Do Tipo de Estágio

O Estágio Supervisionado, objeto do presente deve ser **OBRIGATÓRIO**, em conformidade com o projeto pedagógico do Curso, cuja descrição segue na forma de anexo I e, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente para todos os fins.

CLÁUSULA 4^a - Das Obrigações da Unidade Concedente

A UNIDADE CONCEDENTE obriga-se a:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento do presente, observando sempre o disposto na Lei 11.788/08, especialmente no que o presente for omissa;
- b) Oferecer e manter instalações que tenham condições de proporcionar ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)**, de forma supervisionada, a vivência de situações reais da vida profissional, visando permitir-lhe o desenvolvimento das competências próprias da atividade profissional;
- c) Permitir que a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** visite e avalie as instalações relacionadas ao exercício da atividade de estágio;
- d) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, como supervisor do estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** para orientá-lo e supervisioná-lo;
- e) Manter um supervisor de estágio para cada grupo de, no máximo, 10 (dez) estagiários simultaneamente, observada o disposto no item anterior quanto à formação e experiência profissional do funcionário indicado;
- f) Entregar ao (a) **ESTAGIÁRIO (A)** por ocasião do encerramento da presente, contra recibo, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- h) Enviar a instituição de ensino, contra recibo e com periodicidade mínima de 6 (seis) meses relatório de atividades realizadas durante o estágio, com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO (A)**;
- i) Observar as datas de avaliações acadêmicas, conforme calendário escolar, permitindo, ao (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, se necessário e previamente solicitado, flexibilidade na jornada de atividade de estágio nos dias estabelecidos;
- j) Observar em relação ao (S) **ESTAGIÁRIO (A)** todas as normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho;
- k) Exigir do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** a comprovação do cumprimento do disposto no item "g" da cláusula 5^a, do presente.

CLÁUSULA 5^a. Das Obrigações do (a) Estagiário (o)

O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** abriga-se a:

- a) Matricular-se e manter frequência regular no Curso relacionado ao presente;
- b) Informar à **UNIDADE CONCEDENTE** qualquer alteração em sua condição acadêmica;
- c) Exercer o estágio com zelo e dedicação;
- d) Cumprir a jornada estabelecida para a realização das atividades de estágio;
- e) Comunicar ao Supervisor de estágio, com antecedência, eventuais ausências as atividades de estágio, justificando-as;
- f) Observar e obedecer às normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**;
- g) Observar e obedecer às normas internas da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- h) Submeter-se às normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho da **UNIDADE CONCEDENTE**;
- i) Comunicar formal e imediatamente à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** qualquer desvirtuamento ou violação aos termos do presente pela **UNIDADE CONCEDENTE**;
- j) Apresentar, semestralmente à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em modelo próprio, contra recibo, observando o período estabelecido para essa finalidade, relatório das atividades de estágio realizadas na **UNIDADE CONCEDENTE**.

Parágrafo único: Ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)**, é facultada a inscrição, como segurado facultativo, junto à Previdência Social.

CLÁUSULA 6^a. Das Obrigações da Instituição de Ensino

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** obriga-se a:

- a) Avaliar as instalações da **UNIDADE CONCEDENTE** e sua adequação ao cumprimento do objeto e do objetivo da presente;

- b) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário
- c) Exigir do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses de relatório das atividades;
- d) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- e) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;
- f) Comunicar à **UNIDADE CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 7^a- Das Atividades do (a) Estagiário (o)

O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** exercerá atividades de estágio em campo fornecido pela **UNIDADE CONCEDENTE** em conformidade com a projeto pedagógico do Curso, descrito no anexo.

CLÁUSULA 8^a- Da Jornada do Estágio

A jornada de atividade de estágio deverá ser compatível com as atividades escolares do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, não excedendo a 6 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, salvo os cursos de estágio prático.

Parágrafo primeiro: A jornada de estágio poderá ser fiscalizada pela **UNIDADE CONCEDENTE**, de forma a evitar a violação ao limite estabelecido no caput da presente.

Parágrafo segundo: A jornada de estágio poderá ser flexibilizada nos dias de avaliações acadêmicas, quando necessário, para evitar prejuízos acadêmicos ao (a) **ESTAGIÁRIO (A)** mediante prévia solicitação.

CLÁUSULA 9^a- Da Vigência

O presente vigerá pelo prazo de [05/05/2025] a [05/05/2026], podendo ser prorrogado por igual período, por mais uma única vez, desde que não tenham sido registradas quaisquer violações ao presente, por qualquer das partes, com horário de entrada as [08:00 h] e saída às 14:00h].

Parágrafo único: Qualquer das partes, a qualquer tempo, poderá denunciar o presente, desde que comunique as demais com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 10^a- Da Resolução

Constituem motivos para a resolução automática do presente:

- a) A conclusão ou abandono do curso;
- b) O trancamento da matrícula;
- c) A reprovação do **ESTAGIÁRIO (A)** que prejudique o regular exercício do estágio em conformidade com a proposta pedagógica do Curso, mediante prévio parecer do Supervisor de Estágio da **UNIDADE CONCEDENTE** e do professor responsável da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- d) A violação a quaisquer disposições do presente que possa por em risco o objeto e o objetivo do presente.

CLÁUSULA 11^a. Do Seguro contra Acidentes Pessoais

Na vigência do presente e durante eventuais prorrogações, o **ESTAGIÁRIO (A)** estará incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionada pela Apólice nº [27220] da companhia seguradora [TOKIO MARINE SEGURADORA] mantida pela [OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ – CNPJ 18.301.267/0001-84].

CLÁUSULA 12^a - Das Disposições Finais

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio, observados os termos do presente, bem como os termos da Lei 11.788/2008, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**.

CLÁUSULA 13^a - Do Foro



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÉNCIAS
E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO

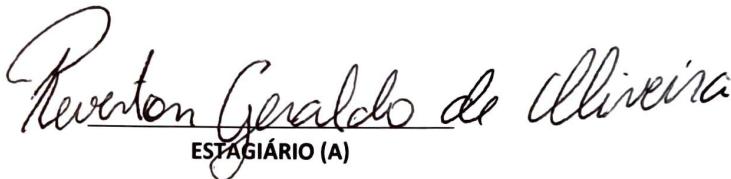
De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente Termo de Compromisso, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo uma a cada parte.

Luz, [05] de [maio] de [2025].


UNIDADE CONCEDENTE

Assinatura e Carimbo


ESTAGIÁRIO (A)


INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco – FASF
Heloisa Ribeiro dos Santos